



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0293-2025**

**Processo nº 1535-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre providencias para acabar com o lançamento de esgoto “in natura” no córrego Santa Rita, proveniente do Conjunto Habitacional Santa Mônica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre providencias para acabar com o lançamento de esgoto “in natura” no córrego Santa Rita, proveniente do Conjunto Habitacional Santa Mônica.

Inicialmente enfatizamos a poluição ambiental causada em curso d’água por esse lançamento indevido e irregular, uma vez que o sistema de tratamento dos esgotos, que havia no citado Conjunto Habitacional, foi totalmente danificado e não houve substituição pelo órgão competente.

Além desse gravíssimo problema ambiental, o mau cheiro proveniente desse lançamento vem causando diversos transtornos e desconfortos aos moradores da rua Joaquim Pinto Cabral, no Bairro Jardim Primavera, que são obrigados a conviver diariamente com essa terrível situação.

Alie-se a esses fatos, também a grande desvalorização dos imóveis no entorno do local objeto desse Requerimento.

Nesse sentido, solicitamos o envio das seguintes informações, com a devida especificação dos seguintes pontos:

1 - A SAEG possui alguma medida planejada com o objetivo de resolver em definitivo essa questão?

2 - Caso positivo, qual ou quais seriam essas Ações? Estão previstas no Orçamento 2025?

3 - Não havendo ações previstas, requer-se posicionamento sobre a inclusão de estudos técnicos que visem resolver a questão.

4 - Considerando que a Caixa Econômica Federal foi responsável pela construção do Conjunto Habitacional, há de se reconhecer alguma responsabilidade solidária por parte da instituição?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

5 - A CETESB já apresentou parecer ou manifestação referente a essa situação?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **LEESANDER ALVES DA CRUZ** – Secretário Municipal de Meio Ambiente; e aos Ilustríssimos Senhores **EDILSON ALEIXO** - Diretor Presidente da SAEG e **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

**PEDRO SANNINI**  
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

